



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 07/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie o pagamento do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica municipal, determinado pelo governo federal, proporcional às horas trabalhadas.

JUSTIFICATIVA

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais.

O Ministério da Educação anunciou o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), em 2022, o valor será corrigido e o piso da categoria será de R\$3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais sessenta e três centavos) para 40 horas de trabalho, no entanto, deverá ser pago aos profissionais de nosso município, proporcionalmente, às horas trabalhadas.

É direito dos profissionais, portanto, deverá ser pago.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora